

CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.010081/2019-42, JOSE MARIA UMBELINO, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.004803/2020-63, CELESIO MONTANARI, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.004846/2020-49, DOLORES APARECIDA DA SILVA CASTRO, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08656.042151/2017-99, EDSON DE SOUZA PEREIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.005364/2020-14, MARCOS MENDES BIET, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.005637/2020-12, MIRIA MARCIA GOMES CANZIAN, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.016365/2019-42, MELQUISEDEQUE ROSA PEREIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.016368/2019-86, MELQUISEDEQUE ROSA PEREIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.016372/2019-44, MELQUISEDEQUE ROSA PEREIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.016370/2019-55, MELQUISEDEQUE ROSA PEREIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.023348/2019-61, JOSE REINALDO TELLES LIBARDI JUNIOR, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.001406/2018-15, HELIS DE PAULA VASCONCELOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.001404/2018-26, HELIS DE PAULA VASCONCELOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.001403/2018-81, HELIS DE PAULA VASCONCELOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.001407/2018-60, HELIS DE PAULA VASCONCELOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.018849/2019-26, MARIA D AJUDA SILVA DE OLIVEIRA SCHAIDER, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08656.031631/2020-20, FERNANDO DA SILVA LACERDA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08656.031637/2020-05, FERNANDO DA SILVA LACERDA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08656.031638/2020-41, FERNANDO DA SILVA LACERDA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.006097/2020-94, JOSE AUGUSTO LEAL CARNEIRO, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.017724/2019-89, THIAGO NASCIMENTO COSTA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08656.014199/2018-98, JOAO PAULO FERREIRA PIMENTEL, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007258/2020-67, MARCELO KLEIN MORAES, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007257/2020-12, MARCELO KLEIN MORAES, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007256/2020-78, MARCELO KLEIN MORAES, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007255/2020-23, MARCELO KLEIN MORAES, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007790/2020-84, VALDILIO DA CUNHA SANTOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007736/2020-39, ENEDINA MARIA SARDENGERB MACHADO, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007927/2020-09, ISRAEL DE JESUS SANTOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007926/2020-56, ISRAEL DE JESUS SANTOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007925/2020-10, ISRAEL DE JESUS SANTOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007914/2020-21, ISRAEL DE JESUS SANTOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007913/2020-87, ISRAEL DE JESUS SANTOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007912/2020-32, ISRAEL DE JESUS SANTOS, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007976/2020-33, GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007975/2020-99, GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.007973/2020-08, GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.008305/2020-90, VINICIUS GRASSI DESTEFANI, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.013475/2017-91, ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.008684/2020-18, GERSON RODRIGUES DA SILVA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.008683/2020-73, GERSON RODRIGUES DA SILVA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.008682/2020-29, GERSON RODRIGUES DA SILVA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020; 08667.008681/2020-84, GERSON RODRIGUES DA SILVA, NAO CONHECIDO, 28/08/2020.

REGIA CRISTINA CHISTE ROSSI
Coordenadora-Geral da JARI/SPRF/ES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200232 - SRPRF-RR

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 08676.000961/2019-00.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR. Contratado: 23.791.616/0001-23 - JOSE DOMINGOS MENDES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 04/2020 por mais 12(doze) meses, pelo período de 02/07/2021 a 01/07/2022.. Vigência: 02/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.150,00. Data de Assinatura: 20/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/06/2021).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 21/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA

Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 21/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA

Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200109 - DPRF

Nº Processo: 08650.007401/2021-81.

Dispensa Nº 12/2021. Contratante: DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de tecnologia da informação para monitoração, gerenciamento e suporte às conexões à infovia brasilíia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVI. Vigência: 20/06/2021 a 20/06/2022. Valor Total: R\$ 141.600,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 200115

Nº Processo: 08656048873202052. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com o uso dos cargos de encarregado de equipe, jardineiro, copeiro, lavador de veículo e faxineiro (auxiliar de serviços gerais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 09/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n - Cidade Industrial, - Contagem/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200115-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ANDRE LUIS PIRES DE SOUZA

Pregoeiro

(SIASGnet - 06/08/2021) 200115-00001-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 200115

Nº Processo: 08656.089654/2019. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações, visando a interligação de equipamentos de rede dessa Regional, contemplando o fornecimento e passagem de fibra óptica junto ao fornecimento e instalação/configuração de DIO (Distribuidor Interno Óptico) em rack's e fornecimento dos demais materiais e peças necessários, com fins de aparelhar a SPRF/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 09/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n, Cidade Industrial - Contagem/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200115-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

LUIZ CESAR FIALHO TAVARES

Pregoeiro

(SIASGnet - 06/08/2021) 200115-00001-2021NE000043

